Salvador, em 3 de julho de 2017.

**OF. Nº 478/2017**

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.497/2017, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, por meio da Secretaria Estadual de Educação, instituir no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Bahia, na segunda semana do mês de abril, a ‘Semana Estadual da Leitura em Braille’”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de maio último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

**Leonardo Prates**
**Presidente**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
jcn